

GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Folha da informação rubricada sob nº 56
do processo nº 2558/75 (a)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 2558/75

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CUNCURSO DE TÍTULOS PARA
PROFESSOR-ASSUNTO DE RICARDO ANTONIO DE ARRUDA VEIGA

INDICAÇÃO : Nº 114/75 - CTG - Aprov. em 27/08 /75; Comunicado
ao Pleno em 3/09/75

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 2558/75, que trata do Concurso de Títulos para Professor-Adjunto, no Departamento de Fitotecnia - Área De Silvicultura, a que se submeteu Ricardo Antonio de Arruda Veiga, em 24/07/1975, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, consoante ao estabelecido pela Deliberação CEE de 18 de outubro de 1971, HOMOLOGA o resultado do Concurso, tendo em vista o Parecer da Banca Examinadora designada, que conferiu a (o) candidato (a) a nota: 8,72 (oito v. setenta e dois), e nos termos da Deliberação CEE de 09 de outubro de 1973.

Presentes os Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Domingues de Castro, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir e Henrique Gamba.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza
Presidente da CTG